

DECRETO Nº 5.663, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.024 DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 5.907 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal 5.907, de 15 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas, por anulação as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

Órgão: Câmara Municipal de Matão

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Matão

Classificação Funcional: 01.031.0116.1.0014

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Classificação Funcional: 01.031.0116.2.0327

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 50.000,00

Classificação Funcional: 01.031.0117.2.0329

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 400.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das dotações do orçamento vigente, classificada e codificada sob o número:

Órgão: Câmara Municipal de Matão

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Matão

Classificação Funcional: 01.031.0114.2.0325

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

Total.....R\$150.000,00

0

Classificação Funcional: 01.031.0115.2.0326

3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserv. Remunerada e Reformas.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar.....	<u>R\$230.000,00</u>
Total.....	R\$250.000,00

Classificação Funcional: 01.031.0116.2.0327

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	<u>R\$200.000,00</u>
Total.....	R\$250.000,00

Classificação Funcional: 01.031.0116.2.0328

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
---	----------------

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 31 de outubro de 2024



APARECIDO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL